



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.518/2018, 19 de novembro de 2018.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir desta data, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **PAULO ADEMIR S. MARQUES**, nacionalidade brasileira, RG nº 1033202161/RS, nomeado em 13 de outubro de 2008, no cargo de Técnico Agrícola, com a matrícula funcional 13277.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 19 de novembro de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 19 / 11 / 2018  
Página: 1 edição 2018